

Relatório de Informações Urbanísticas

Imprimindo...

Data de Emissão: 12/06/2026 (Fornecimento Gratuito)

V 2.2.260611

1. Localização

ATENÇÃO: As informações deste relatório são referentes ao ponto indicado no mapa.

Coordenadas do Ponto: [661569.22, 7455438.41](#) (SIRGAS 2000/Zona UTM 23S)

Faixa de Altitude: 0 a 14m

Logradouro: Rua Cesar Lattes (CL 213827)

Bairro: Barra da Tijuca **RA:** 24 - Barra da Tijuca **AP:** 4

Unidade de Atendimento: CLU 4.1 - Barra da Tijuca

Endereço: Avenida Ayrton Senna, 2001 - Barra da Tijuca

Telefone(s): 3418-1107 / 3325-0477 / 3325-0735

E-mail: lic.urb.rio.barra.smdu@prefeitura.rio



2. Dados Cadastrais

Planta Cadastral (1:2.000): [309-B-I-2](#)

Projeto(s) Aprovado(s) de Loteamento (PAL): 45799; 47129

Planta(s) de Alinhamento(s) Projetado(s) (PAP): PAA 11107 (Revogada)

[Projetos Aprovados de Alinhamento \(PAA\) e Loteamento \(PAL\) no logradouro](#)

3. Zoneamento

Macrozona: Uso Sustentável

Zona e subzona: ZPP (A-17) da AP 4 ([Decreto 3046/1981](#), [Lei Complementar 270/2024](#))

Área de Especial Interesse (AEI): Ambiental - Baixada de Jacarepagua ([Decreto 12329/1993](#));

Setor(es) e Subsetor(es): --- / ---

AEIS: ---

Distritos e Polos: ---

Usos e Atividades: [Anexo com informações sobre Usos e Atividades](#)

4. Parâmetros de parcelamento do solo

Lote mínimo (m²): Ver Subzona A-17 do Dec. nº 3046/1981 ([Lei Complementar 270/2024](#))

Testada mínima (m): Ver Subzona A-17 do Dec. nº 3046/1981 ([Lei Complementar 270/2024](#))

5. Parâmetros de ocupação do solo

Coefficiente de Aproveitamento Básico (CAB)

Ver Subzona A-17 do Dec. nº 3046/1981 ([Lei Complementar 270/2024](#))

Coefficiente de Aproveitamento Máximo (CAM)

Ver Subzona A-17 do Dec. nº 3046/1981 ([Lei Complementar 270/2024](#))

Taxa de Ocupação máxima (TO)

Ver Subzona A-17 do Dec. nº 3046/1981 ([Lei Complementar 270/2024](#))

Afastamento Frontal (m)

Ver Subzona A-17 do Dec. nº 3046/1981 ([Lei Complementar 270/2024](#))

Gabarito (afastado das divisas)

Ver Subzona A-17 do Dec. nº 3046/1981 ([Lei Complementar 270/2024](#))

Gabarito (não afastado das divisas)

Ver Subzona A-17 do Dec. nº 3046/1981 ([Lei Complementar 270/2024](#))

Coefficiente de Adensamento (Q)

Superfície Mínima Drenante (SMD)

20% da área livre mínima

Índice de Comércio e Serviços (ICS)

Não se aplica

6. Área de Abrangência de Operação Urbana

Operação Urbana Consorciada do Parque do Legado Olímpico Rio 2016: Área Receptora Setor III-H ([Lei Complementar 284/2025](#))

Coeficiente de Aproveitamento Máximo (CAM): 3

Taxa de Ocupação máxima (TO): 30

Gabarito: 12pav / 36m

Observações do Gabarito: (Pavimentos de qualquer natureza).Os gabaritos deverão observar as condições de sombreamento estabelecidas no Decreto nº 20.504/2001 e os limites de altura estabelecidos pelo cone de aproximação do Aeroporto de Jacarepaguá.
Uso admitido: residencial multifamiliar, não limitado aos núcleos e sem limitação de área máxima para núcleos

ATENÇÃO: A aplicação dos parâmetros apresentados neste item são condicionados ao atendimento das regras da legislação específica de cada Operação Urbana.

7. Áreas Protegidas

Área de Proteção Ambiental (APA)

APA das Tabebuias, ([Decreto 18199/1999](#), [Decreto 51264/2022](#))

Zoneamento Ambiental

Zona de Ocupação Controlada 2, ([Decreto 18199/1999](#), [Decreto 51264/2022](#))

8. Bens Protegidos no Logradouro

Não foram encontrados registros para este local.

9. Desapropriações no Logradouro

Não foram encontrados registros para este local.

10. Observações

Observar parágrafos 5º e 6º do Artigo 81 do Regulamento de Licenciamento e Fiscalização do [Decreto 3800/1970](#) para imóveis construídos até 1937.

Observar [Decreto 5281/1985](#) para edificações residenciais unifamiliares.

Observar Artigos 359 a 362 da [Lei Complementar 270/2024](#) para gabarito das edificações em encostas.

Observar [Lei 2.079/1993](#) que dá condições especiais para o licenciamento de edificações com até três pavimentos, excetuando-se as previstas no parágrafo 2º do artigo 1º.

Consultar CEDAE [Decreto 10082/1991](#).

Consultar CET-RIO e SMAC [Decreto 40722/2015](#).